



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 57 de 23 de abril de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o resultado final do concurso público, edital nº 05/01, de 10 de julho de 2001,

DECRETA

Art. 1º NOMEAR o candidato **Éderson de Quadros da Silva**, chamado pelo Edital nº 05 de 18 de março de 2003, para exercer o cargo de **Operário**, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao cargo de origem, a partir de 1º de abril de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de abril de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de abril de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N: 3012 de 24/04/03 pg n: 26